



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 029 / 2011

Autor: Valdecir Alves Pereira

“Dispõe sobre a denominação da Rua 18 (dezoito) do bairro Novo Cambuí para Maria Aparecida Romero Neves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 (dezoito) do bairro Novo Cambuí, passa a ser denominada **Maria Aparecida Romero Neves**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.


Valdecir Alves Pereira
Vereador – NEGO
PRB

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 22-Fev-2011-10:17-000697-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata a presente propositura, de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua 18 (dezoito) do bairro Novo Cambuí, com o objetivo de homenagear a memória do Sra. Maria Aparecida Romero Neves, conforme abaixo assinado em anexo.

A Sra. Maria Aparecida Romero Neves, natural de Uchôa, estado de São Paulo, mudou-se para Hortolândia em meados de 1992.

A Sra. Maria Aparecida Romero Neves, foi uma defensora da emancipação do município de Hortolândia.

Vale mencionar também que a Sra. Maria Aparecida Romero Neves, dedicou grande parte de sua vida à ajudar as pessoas necessitadas e carentes.

Infelizmente, no dia 01 de novembro de 2003, a Sra. Maria Aparecida Romero Neves veio a falecer, deixando esposo e quatro filhos.

Por isso, diante da exposição de motivos apresentada, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis, que após regular tramitação, aprovem a presente propositura, salientando que consta poucas assinaturas no abaixo-assinado em anexo, pois a rua supra mencionada ainda possui poucos moradores.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.


Valdecir Alves Pereira
Vereador – NEGO
PRB



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELA DO
1º SUBDISTRITO - SEDE
- CONCEIÇÃO -**

CAMPINAS - SP

**Cecília Giatti Carneiro
OFICIAL DESIGNADA**

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro C-124, às fls. 82 verso, sob o nº 33794, foi feito o registro de óbito de:

MARIA APARECIDA ROMERO NEVES

falecida a 1 de novembro de 2003, às 19:20 horas, Casa de Saúde de Campinas, nesta cidade, de sexo feminino, de profissão do lar, natural de Uchôa, Estado de São Paulo, nascida a 13 de agosto de 1951, domiciliada e residente R. João Rodrigues Garajau, nº191, P.S. Miguel, Hortolândia-SP, com cinquenta e dois anos de idade, de estado civil casada portadora do RG:-36.333.839-1, filha de JOÃO ROMERO MACHUCA e de MARIA DE LOURDES FERREIRA.

Foi declarante, Fernando da Silveira.

Data do registro: 3 de novembro de 2003.

Atestado de óbito atestado pelo(a) Dr(a) Alberto F. Sagarra - CRM 71455, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Metastases Pulmonares, Neoplasia Mama e Hemorragia Digestiva Alta.

Local do Sepultamento: Cemitério Park de Hortolândia, Hortolândia-SP.

Observações: Deixou viúvo SEBASTIÃO FERREIRA NEVES, com quem casou-se em Jales-SP aos 29/12/1973, L-B-20, fls 242, sob nº 5.901. Deixou os filhos: MARILENE, REGINALDO, EDIVALDO e ANA MARIA, todos maiores de idade. Era eleitora por Hortolândia-SP. Registro lavrado de acordo com a declaração de óbito da funerária Bom Pastor, que assinada ficará arquivada em cartório.. Eu, ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA LISBOA, ESCRIVENTE DESIGNADA, digitei.(e)Certidão isenta de selos, taxas e emolumentos

O referido é verdade e dou fé.

CAMPINAS - SP, 3 de novembro de 2003

OFICIAL DESIGNADA ()
OFICIAL SUBSTITUTO ()

CECÍLIA GIATTI CARNEIRO
Oficial Designada
Reg. Civil - 1.º Subdistrito
R. Luzitana, 1426-Campinas-SP

ABAIXO ASSINADO

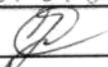
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hortolândia,

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dezoito do bairro NOVO CAMBUÍ, Hortolândia-SP, solicitam de Vossa Excelência a alteração do nome da rua citada anteriormente para rua **Maria Aparecida Romero Neves**.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 01 folha e assinada por todos os moradores da rua em questão.

Nomeamos o Sr. Edivaldo Romero Neves, telefone 19-2119-0519 como nosso representante, caso sejam necessárias mais informações.

Hortolândia, 02 de fevereiro de 2011.

NOME	RG	RUBRICA
MARCIO GAMA DA SILVA	22.206.7007	
ROSIMBIRE CANDIDA MARTINS	27.996.248-4	Rosimbire
José Roberto Nemetala	18.412.175	
Selma Coedeiro da Silva	merlin 54.771.646-3	
Arnaldo José Cecilio	30.175.217-5	
Stiane Cecilia Martins	41.442.035-4	
Rodrigo Braga	2.875.8935-3	Rodrigo
Edivaldo Romero Neves	34.600.545-0	Edivaldo
Michelle Viegas Meira Marin	34.378.356-3	Michelle
Arnaldo Antonio Meira	14.294.077-4	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Matérias Legislativas

[ajuda](#)

Pesquisa Básica

Resultado da Pesquisa: 1 matéria(s) encontrada(s).

Projeto de Lei nº 29/2011, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 18 (DEZOITO) DO BAIRRO NOVO CAMBUÍ PARA MARIA APARECIDA ROMERO NEVES

Localização Atual: Plenário

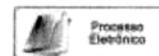
Situação: Autuação processo

Última Ação:

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Seguem nesta data, autuado no **Processo Legislativo Eletrônico o Projeto de Lei nº 29/2011**. Não havendo matéria análoga ou conexa a ser apensada, segue para fins de leitura em Plenário.

CMH, 22 de fevereiro de 2011
Angela Lucas Alves Sotero
Assistente Administrativo



Processo
Eletrônico